



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo  
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 383 / 14

Protocolo:	<u>1531</u>		
Data:	<u>21/9/14</u>	Hora:	<u>16:49</u>
Ofício:	_____		
Aprovado na	<u>22</u>	SO, realizada	_____
em	<u>26.08.14</u>	adendo	<u>51</u>

**Assunto: Construção de um Portal na entrada de Bertioga.**

**Ref.: GV-LCPJ**

**Bertioga, 26 de agosto de 2014.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores**

**Luiz Carlos Pacífico Júnior**, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em visita aos bairros de Bertioga, este vereador, em contato com a população recebeu apelos e solicitações referente a entrada principal da cidade e dos bairros que são "cortados" pela Rio-Santos, para a colocação de um Portal de Entrada, mais atrativo e significativo para a visita de turistas em nosso município.

Este edil, em contato com o DER para o pedido de colocação de letreiro na entrada do município com o nome de Bertioga, recebeu a resposta negativa do departamento, alegando que na área solicitada é de jurisdição do DNIT, conforme ofício anexado.

Um Portal na entrada do município, além de facilitar a localização do principal acesso da cidade para os turistas, é o marco onde começa uma linda cidade e o qual é colocado para representar o estilo da cidade e a população que nela reside.

Temos em nossa cidade, algumas instituições que poderiam servir de parceiras na construção desses portais tais como: Lions Clube, as Lojas Maçônicas e o Rotary Club em contrapartida, estes poderiam estar colocando seus logotipos e usufruindo do espaço nos mesmos moldes do Adote uma Praça.

Isto posto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão para a implantação do Portal na entrada do município, bem como nos bairros, Caiubura, Sítio São João, Vicente de Carvalho, Mangue Seco, Rio da Praia, Vista Linda, Chácaras, Guaratuba e Boracéia.



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Em anexo, seguem fotos de exemplos de portais em outros municípios.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Executivo Municipal, Lions Clube, Lojas Maçônicas e Rotary Club.

  
**Luiz Carlos Pacífico Júnior**  
**Vereador**



# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo I



Fonte: DETUR - SMCT - PMPG



# *Câmara Municipal de Bertiooga*

Estado de São Paulo

Estância Balneária

## Anexo II





# *Câmara Municipal de Bertioga*

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Anexo III





SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

OFICIO DR.5/EXTº-070-25/03/2013.

PREZADO SENHOR,

REF.: Ofício n° 075/13, de 21/02/2013.

ASS.: Indicação n° 014/13 – Solicita esclarecimentos do Poder Executivo Municipal e do DER sobre diversos assuntos atinentes a parcerias, manutenção, investimentos, convênios entre outros objetivando melhores qualidades no tráfego viário de Bertiooga.

Em atenção ao ofício em referência, recebido de Vossa Senhoria, encaminhando cópia da Indicação n° 014/13 de autoria do Vereador Luiz Carlos Pacífico Junior, solicitando esclarecimentos do Poder Executivo Municipal e do DER sobre diversos assuntos atinentes a parcerias, manutenção, investimentos, convênios entre outros objetivando melhores qualidades no tráfego viário de Bertiooga, informamos quanto aos quesitos formulados:

- Quanto à indicação do nome do Município:

Com relação a implantação de letreiros no acesso principal da Avenida 19 de Maio, informamos que o local está inserido no sub-trecho de jurisdição federal do DNIT/SP, órgão que deverá ser consultado para autorização da instalação dos mesmos.

Esclarecemos que a rodovia está sinalizada em ambos os lados com placas indicativas do Município de Bertiooga.

- Quanto à travessia de alunos das escolas Municipais e Estaduais localizadas às margens da Rodovia Rio/Santos:

A Prefeitura Municipal deverá solicitar junto ao DER/SP a celebração de convênio, para que os guardas municipais atuem no controle de trânsito da rodovia, especificamente nos horários de entrada/saída de alunos em escolas localizadas às margens da rodovia.

- Quanto à limitação de velocidade na rodovia Rio/Santos:

Através de licitação pública estão sendo contratados os serviços de implantação de lombadas eletrônicas nas rodovias estaduais. No caso do trecho do município de Bertiooga foram listados os seguintes locais para implantação: 224+000; 220+400; 217+500; 217+350; 217+200; 217+000 e 192+050.